

Itajubá, 25 de junho de 2025.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 31 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Defere o processo de outorga nº 21685/2024
requerido por Construtora Silveira Ferreira LTDA

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto Estadual nº 39.911/1998 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

CONSIDERANDO a competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com o potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199 de 1999, com redação dada pela lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2240.01.003503/2025-96;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG emitiu parecer **favorável** à concessão da outorga requerida;

CONSIDERANDO as manifestações e votação da Plenária do CBH Sapucaí durante a 2ª Reunião Extraordinária deste comitê, realizada no dia 25 de junho de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica deferido o Processo de Outorga nº 21685/2024 que requer para **canalização de curso de água**, requerido pela Construtora Silveira Ferreira LTDA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Renato de Oliveira Aguiar

Presidente CBH Sapucaí



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 27/06/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116656658** e o código CRC **F16A8510**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004094/2025-47

SEI nº 116656658